

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Reitoria



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.777**

Referenda Provisão CEPE no a 030/2009 que aprovou, ad referendum deste Conselho. 0 residuais número de vagas para reopção de curso, campi João Monlevade, Ouro Preto e Mariana.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 290ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

o disposto nas Resoluções CEPE nº 1.744, nº 2.868 e nº 2.869, que dispõem sobre os processos de reopção de cursos na UFOP;

## RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* deste Conselho, o número de vagas residuais para reopção de curso para ingresso no 1º semestre letivo de 2010, conforme indicado a seguir:

- a) Museologia oito vagas,
- b) Engenharia de Produção uma vaga,
- c) Pedagogia uma vaga,
- d) Ciências Econômicas duas vagas.
- e) Administração três vagas
- f) Arquitetura e Urbanismo três vagas
- g) Ciência e Tecnologia de Alimentos três vagas
- h) Direito três vagas





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Reitoria



2

- i) Engenharia Mecânica três vagas
- j) Comunicação Social: Jornalismo quatro vagas
- k) Estatística quatro vagas
- I) Educação Física cinco vagas
- m) Medicina cinco vagas
- n) Química: Química Industrial cinco vagas
- o) Ciência da Computação dez vagas
- p) Matemática onze vagas
- q) Física vinte e quatro vagas
- r) Nutrição vinte e seis vagas

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente